



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Julho de 2009, às 10:30, no Polo de desenvolvimento , do município, SOROCABA, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Marcilei Correa Ventris , representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Carlos Alberto Costa - Polo de Desenvolvimento de Inovação de Sorocaba
Dennys Dayan Daher - Camara Municipal de Sorocaba
Isalberto Valente Boff - Prefeitura Municipal de Sorocaba
IVANILTON CARDOSO DE OLIVEIRA - SINDICATO RURAL DE SOROCABA
Jefferson Klarosk - Guarda Municipal de Sorocaba
Jorge Jungi Yoshino - Casa da Agricultura
Luis Antonio Marcello - Sindicato Rural de Sorocaba
Ronaldo Camillo Rosa Fontes - Camara Municipal de Sorocaba

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SOROCABA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Divisa no município de Votorantim nas áreas do Jardim Tatiana, Parque Campolim, dentre outros loteamentos.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Será encaminhado novamente, ofícios a prefeitura solicitando as leis que definem perímetro urbano e a indicação de áreas onde houve maior crescimento para facilitar à atualização da Base Territorial.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A prefeitura, com o fornecimento da legislação pertinente ao plano diretor e perímetro urbano, bem como na atualização da malha setorial.

Outros Assuntos:

No município de Sorocaba há em torno de 63 núcleos de subhabitação que deverão ser regularizados até início do Censo 2010. Foi informado ainda que os loteamentos posteriores a 1979 são todos instituídos por lei, podendo ser aproveitados na elaboração da lei de Bairros .

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

todos compareceram

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.